

NORMAS DO <u>VIII TORNEIO DE</u> <u>TÉNIS</u> DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO



2024, Mogadouro



CAPÍTULO - I

(Qualifying)



Artigo 1º

- 1. O presente capítulo define e orienta as linhas gerais do Qualifying para o VIII Torneio de Ténis do Município de Mogadouro.
- 2. O Qualifying para o VIII Torneio de Ténis do Município de Mogadouro é uma organização do Município de Mogadouro - Gabinete Municipal de Desporto.
- 3. O Qualifying realiza-se até dia 26 de julho, de segunda a sexta das 18:00-20:00 e sábados das 10:00-13:00 nos campos de ténis do Município de Mogadouro, situados no Complexo Desportivo.

Artigo 2º

(Objetivos)

O Qualifying tem como objetivos principais a promoção e divulgação da modalidade, o convívio e confraternização em contexto desportivo, a dinamização de espaços concebidos em exclusivo para a prática do ténis e ordenação dos participantes para o VIII Torneio de Ténis do Município de Mogadouro.

Artigo 3º

(Participantes)

- 1. Podem participar neste Qualifying todos os atletas federados e não federados, residentes ou não residentes no concelho de Mogadouro, tendo como idade mínima 18 anos.
- 2. Podem participar indivíduos de ambos os sexos.

Artigo 4º

(Inscrições)

- 1. Só poderão participar atletas previamente inscritos.
- 2. A inscrição é gratuita.
- 3. Não há limite de inscrições.
- 4. Só serão aceites fichas de inscrição devidamente preenchidas.



Artigo 5º

(Pontuação; Prémios)



- 2. A pontuação será de 1 ponto por cada set.
- 3. Jogarão todos contra todos, se possível.
- 4. Todos os jogadores que realizarem 6 encontros terão um prémio de 50 euros.

Artigo 6º

(Recursos Materiais)

- 1. Todos os participantes devem-se fazer acompanhar pelo material necessário.
- 2. A organização faculta as bolas de ténis.

Artigo 7º

(Penalizações)

Todos os jogos terão como base de orientação as regras da Federação Portuguesa de Ténis que se anexam às presentes normas.

Artigo 8º

(QUADRO PRINCIPAL - APURAMENTO)

- Para o VIII Torneio de Ténis de Mogadouro (3 e 4 de agosto) apenas entram 16 atletas no quadro principal.
 - Os 8 primeiros do qualifying entram diretamente.
 - Os outros 8 serão apurados em eliminatórias realizadas na semana antes do torneio final.
 - Os grupos serão feitos mediante a classificação final.



CAPÍTULO - II

(Torneio)

Artigo 1º

- O presente capítulo define e orienta as linhas gerais do VIII Torneio de Ténis do Município de Mogadouro.
- O VIII Torneio de Ténis do Município de Mogadouro é uma organização do Município de Mogadouro - Gabinete Municipal de Desporto.
- 3. O VIII Torneio de Ténis do Município de Mogadouro realiza-se nos dias 3 e 4 de agosto nos campos de ténis do Município de Mogadouro, situados no Complexo Desportivo.

Artigo 2º

(Objetivos)

O VIII Torneio de Ténis do Município de Mogadouro tem como objetivos principais a promoção e divulgação da modalidade, o convívio e confraternização em contexto desportivo, a dinamização de espaços concebidos em exclusivo para a prática do ténis.

Artigo 3º

(Participantes)

- 1. Participam nesta fase os 16 atletas apurados no qualifying.
- 2. Só poderão participar atletas previamente inscritos até dia 15 de julho.

Artigo 4º

(Pontuação)

1. Na fase de grupos, nos quartos de final e nas meias finais todos os encontros terão a seguinte pontuação:

1º e 2º set até 4 jogos;

3º set Super tie break até 10 pontos.

2. Na final o encontro terá a seguinte pontuação:

1º e 2º set até 6 jogos;

3º set Super tie break até 10 pontos.



Artigo 5º

(Recursos Materiais)

- 1. Todos os participantes devem-se fazer acompanhar pelo material necessário.
- 2. A organização faculta as bolas de ténis.

Artigo 6º

(Penalizações)

Todos os jogos terão como base de orientação as regras da Federação Portuguesa de Ténis.

Artigo 7º

(Quadro competitivo)

- 1. Para o VIII Torneio de Ténis de Mogadouro (3 e 4 de agosto) apenas entram 16 atletas para o quadro principal.
 - Os 8 primeiros do qualifying entram diretamente.
 - Os outros 8 serão apurados em eliminatórias realizadas na semana antes do torneio final.
 - Os grupos (4 grupos de 4 atletas) serão feitos mediante a classificação final do qualifying.
 - Nos grupos jogam todos contra todos e serão apurados os dois primeiros para os ¼ final.

Artigo 8º

(Prémios)

- 1. A todos os atletas apurados para o quadro principal é atribuído um prémio de 10 euros.
- 2. Na fase de grupos, por cada vitória de encontro, é atribuído um prémio de 10 euros.
- 3. A todos os atletas apurados para os ¼ de final é atribuído um prémio de 20 euros.
- 4. A todos os atletas apurados para as 1/2 finais é atribuído um prémio de 30 euros.
- 5. Os atletas apurados para a final recebem um prémio de 50 euros cada.
- 6. O atleta vencido terá direito a um cabaz de produtos da terra no valor de 50 euros.
- 7. O atleta vencedor terá direito a um cabaz de produtos "Origem Mogadouro" no valor de 100 euros.

Todos os atletas terão direito a um brinde de participação

Todos os casos omissos nas presentes normas serão resolvidos pela organização.